Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0207, de 10 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000127/1998-49,

R E S O L V E

retificar a Portaria nº 241, de 20.03.1998, publicada no DOU de 25.03.1998, seção 2, página 57, que concede aposentadoria por tempo de serviço a LUIZ RENATO BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 1037937, onde se lê "acrescidos de 2% (dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112/90", leia-se "acrescidos de 4% (quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112/90".

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor